

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 98, DE 15 DE ABRIL DE 2013.**

*Dispõe sobre a autorização para alteração dos dados da Execução Orçamentária de 2012.*

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.891/96, o Decreto nº 16.508/97 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 15 de abril de 2013;

**RESOLVE:**

Autorizar a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, a proceder as alterações nos dados da Execução Orçamentária do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS, referente ao ano de 2012.

Jundiaí, 15 de abril de 2013.

**MARIA APARECIDA CARLOS**  
**Presidente do CMAS/Jundiaí**